



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESIDÊNCIA ESTUDANTIL: PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DE ESTUDANTES

CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

IFB CAMPUS PLANALTINA
2º SEMESTRE DE 2025

1 DA PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), nomeado pela Portaria nº 727 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a convocação da lista de espera do Programa de Residência Estudantil do 2º semestre de 2025.

2 DA CONVOCAÇÃO

2.1 MASCULINO SUPERIOR - RESULTADO FINAL

SEM CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA.

2.2 FEMININO SUPERIOR - CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	RESULTADO FINAL
1	252036610018	1ª candidata da lista de espera- CONVOCADA
2	242038100019	2ª candidata da lista de espera- CONVOCADA

2.3 FEMININO INTEGRADO - CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	RESULTADO PRELIMINAR
1	251032600095	1ª candidata da lista de espera- CONVOCADA
2	251032600023	2ª candidata da lista de espera- CONVOCADA

3	251032600086	3ª candidata da lista de espera- CONVOCADA
---	--------------	--

2.4 MASCULINO SUBSEQUENTE - RESULTADO FINAL

SEM CANDIDATOS NA LISTA DE ESPERA

3 DA APRESENTAÇÃO DE CONVOCADOS PARA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

3.1 Os/As estudantes deferidos e convocados/as deverão comparecer no dia 08/09/2025 (segunda-feira) das 08h-12h ou das 14h-17h na sala da CDRE (108 Bloco 100 em frente ao hall do refeitório) para a assinatura do Termo de Compromisso do 2º semestre letivo de 2025. Após isso, os/as estudantes serão encaminhados para os seus respectivos quartos, por isso a necessidade de providenciar os materiais da lista do item 4, deste resultado final.

3.2 Estudantes adolescentes, que não completaram 18 anos, deverão comparecer com um dos pais ou responsável legal, para assinatura do Termo de Compromisso.

3.3 Em situações excepcionais, caso o(a) estudante não possa comparecer na apresentação, deverá enviar um e-mail para cdre.cpla@ifb.edu.br com a justificativa para a equipe da CDRE até as 17h00 com documentos comprobatórios, se necessário.

3.4 Em caso de não comparecimento e não apresentação da justificativa, o/a estudante perderá a vaga na residência estudantil e esta poderá ser remanejada para o próximo edital.

3.5 No item 4, deste resultado final, tem a lista dos materiais necessários para uso na residência estudantil.

4 MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA USO NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

MATERIAIS	
1	Kit de higiene pessoal (escova de dentes, creme dental, papel higiênico, shampoo, sabonete, desodorante e outros)
2	Cadeado médio com chave (apenas para feminino)
1	Par de chinelos ou sandália
2	Toalhas de Banho
2	Fronha
1	Cobertor
2	Lençol
1	Colcha
1	Travesseiro

2	Toalha de rosto
1	Par de Botina (estudantes dos cursos de Agronomia, Agroecologia e Agropecuária)
1	Chapéu e/ou Boné
1	Par de tênis
1	Conjunto (bermuda e camiseta) para aulas de educação física - Somente para curso integrado.
1	Capa com zíper para colchão de espuma solteiro (0,88x1,88m,x20cm) preferencialmente impermeável.
1	Repelente contra insetos

(Documento assinado eletronicamente)

Nilton Nélío Cometti

Diretor-Geral do Campus Planaltina

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGPL**, em 05/09/2025 14:42:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641968

Código de Autenticação: 2becc0a3e0

